



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Administrativos

Editais de notificações

MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COORDENADORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA

EDITAL N.º 03/2021

De notificação, lançamento e cobrança relativos ao AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA.

O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente NOTIFICA ao(s) Senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s) AIIM(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1 – JOSÉ CARLOS GALLINDO ME.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 22/2021 – Série “SNJ”, de 12 de fevereiro de 2021.

Presidente Prudente, 16 de fevereiro de 2021.

CRISTIANO JOAQUIM ALVES
Coordenador Fiscal e Tributário



MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COORDENADORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA
PAÇO MUNICIPAL FLORIVALDO LEAL

TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL 26/2021

Razão Social: REPAROS JÁ CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA. ME.
Atividade: COM VAR MAT ELE HID SERV OB ALV MAN REP ELE HID SERV
Endereço: AVENIDA MANOEL GOULART, 1910-LJ A, VILA SANTA HELENA
Inscr. Munic.: 92516 CNPJ: 20.268.830/0001-01

INÍCIO DA AÇÃO FISCAL

A Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, através do Departamento Fiscal e Tributário, às 08:00 horas do dia 12/02/2021, **INAUGURA** o competente Termo de Início de Ação Fiscal (artigo 226, inciso I da Lei Complementar 199/2015 – CTM) do contribuinte acima identificado, onde, se apurará as divergências entre as Declarações do Simples Nacional e as notas fiscais emitidas, no período de 02/2016 a 11/2017, onde, face ao que dispõe a legislação em vigor, fará verificar o cumprimento da obrigação principal.

A duração da presente ação fiscal será de 90 (noventa) dias, podendo o referido prazo ser prorrogado, conforme disposto no parágrafo 4º, do artigo 228 da Lei Complementar nº 199/2015 – CTM.

Presidente Prudente, 16 de fevereiro de 2021.

CRISTIANO JOAQUIM ALVES
Coordenador Fiscal e Tributário



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta N.º 28/2021

Luis Felipe Nogueira Floriano, respondendo pela Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de Agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza dos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2018, de 27 de dezembro de 2018 que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para sanar as irregularidades descritas, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir transcritos.

GIUSEPPE MARIO FILIZZOLA

RUA MAURÍLIO LUCIANO LOPES, 457 - JARDIM NOVO BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 26.1.5.1413.286.1

Auto N.º: 151 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 253,64UFM

Dt. Notif.: 22/01/2021

PAULO CESAR DONEGA RODRIGUES

RUA MAURÍLIO LUCIANO LOPES, 648 - JARDIM NOVO BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 26.1.5.1416.180.1

Auto N.º: 152 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 273,94UFM

Dt. Notif.: 22/01/2021

ROBERVAL APOLONIO PEDROSO

RUA MAURÍLIO LUCIANO LOPES, 647 - JARDIM NOVO BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 26.1.5.1516.273.1

Auto N.º: 154 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 507,26UFM

Dt. Notif.: 22/01/2021

ROBERVAL APOLONIO PEDROSO

RUA MAURÍLIO LUCIANO LOPES, 635 - JARDIM NOVO BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 26.1.5.1516.286.1

Auto N.º: 153 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 507,26UFM

Dt. Notif.: 22/01/2021

GELSON YOSHIO GUIBU

RUA CAROLINA LANER BONGIOVANI, 973 - JARDIM NOVO BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 26.1.6.1702.349.1

Auto N.º: 160 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 225,00UFM

Dt. Notif.: 13/01/2021

GELSON YOSHIO GUIBU

RUA CAROLINA LANER BONGIOVANI, 969 - JARDIM NOVO BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 26.1.6.1702.354.1

Auto N.º: 159 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 225,00UFM

Dt. Notif.: 13/01/2021

GELSON YOSHIO GUIBU

RUA CAROLINA LANER BONGIOVANI, 965 - JARDIM NOVO BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 26.1.6.1702.359.1

Auto N.º: 158 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 225,00UFM

Dt. Notif.: 13/01/2021

GELSON YOSHIO GUIBU

RUA CAROLINA LANER BONGIOVANI, 959 - JARDIM NOVO BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 26.1.6.1702.364.1

Auto N.º: 157 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 227,25UFM

Dt. Notif.: 13/01/2021

GUILHERME ANTUNES LEITAO

RUA JOSÉ SOARES DOS REIS, 274 - PARQUE ALEXANDRINA

Ref.Cadastral: 26.2.3.1415.72.1

Auto N.º: 156 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 378,00UFM

Dt. Notif.: 15/01/2021

YURI DO NASCIMENTO ALVES

RUA HENRIQUE FOSTER, 84 - PARQUE ALEXANDRINA

Ref.Cadastral: 26.2.3.919.473.1

Auto N.º: 155 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 378,00UFM

Dt. Notif.: 15/01/2021

ANTONIO VICENTE DA CRUZ

RUA NICOMEDES BISPO DA SILVA, 357 - JARDIM IGUAÇU

Ref.Cadastral: 26.2.5.901.100.1

Auto N.º: 161 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 450,00UFM

Dt. Notif.: 13/01/2021

AILTON BRANDI

RUA DOMINGOS TÓFANO, 190 - JARDIM DAS HORTÊNSIAS

Ref.Cadastral: 26.3.1.3.112.1

Auto N.º: 142/2.021 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 383,43 UFM

Dt. Notif.: 19/01/2021

MILTON YOSHIKI MIYASAKI

AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA-PRES, 987 - JARDIM DAS HORTÊNSIAS

Ref.Cadastral: 26.3.4.1904.132.1

Auto N.º: 136/2.021 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 589,40 UFM

Dt. Notif.: 21/12/2020

MILTON YOSHIKI MIYASAKI

AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA-PRES, 975 - JARDIM DAS HORTÊNSIAS

Ref.Cadastral: 26.3.4.1904.146.1

Auto N.º: 137/2.021 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 700,11 UFM

Dt. Notif.: 21/12/2020

MILTON YOSHIKI MIYASAKI

AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA-PRES, 961 - JARDIM DAS HORTÊNSIAS

Ref.Cadastral: 26.3.4.1904.159.1

Auto N.º: 139/2.021 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 810,90 UFM

Dt. Notif.: 21/12/2020



ANGELO ERNESTO GIANNOTTI

RUA BELA VISTA, 369 - CIDADE JARDIM
Ref.Cadastral: 26.4.1.413.151.1

Auto N.º: 133/2.021

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor da Multa: 675,15 UFM

Dt. Notif.: 21/01/2021

JOSE ARLINDO RUBINO LAHOS

RUA NEÓFITA NASCIMENTO-DONA, 735 - JARDIM SANTA TEREZA
Ref.Cadastral: 26.4.2.1003.185.1

Auto N.º: 132/2.021

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor da Multa: 363,00 UFM

Dt. Notif.: 22/01/2021

JULIANA AKEMI SOUZA

RUA ROSA DOS SANTOS CARNEIRO, 120 - PARQUE DAS CEREJEIRAS
Ref.Cadastral: 30.1.3.1002.312.1

Auto N.º: 134/2.021

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo

Valor da Multa: 100,00 UFM

Dt. Notif.: 25/01/2021

FERNANDO DE ALMEIDA PEREZ

RUA HIROMITY LUAN DOS SANTOS, 57 - JARDIM ITACARÉ
Ref.Cadastral: 31.1.1.1209.178.1

Auto N.º: 147/2.021

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor da Multa: 287,25 UFM

Dt. Notif.: 21/01/2021

TIAGO AÇAFAO ALVES

RUA HIROMITY LUAN DOS SANTOS, 47 - JARDIM ITACARÉ
Ref.Cadastral: 31.1.1.1209.187.1

Auto N.º: 146/2.021

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor da Multa: 287,45 UFM

Dt. Notif.: 21/01/2021

TIAGO AÇAFAO ALVES

RUA HIROMITY LUAN DOS SANTOS, 37 - JARDIM ITACARÉ
Ref.Cadastral: 31.1.1.1209.196.1

Auto N.º: 148/2.021

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor da Multa: 287,66 UFM

Dt. Notif.: 21/01/2021

MARIA DE FATIMA MARAFOM SILVA

RUA HIROMITY LUAN DOS SANTOS, 27 - JARDIM ITACARÉ
Ref.Cadastral: 31.1.1.1209.205.1

Auto N.º: 145/2.021

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor da Multa: 287,87 UFM

Dt. Notif.: 21/01/2021

ROSANGELA RODRIGUES MACHADO

RUA THIAGO LUIZ ROSA, 92 - JARDIM ITACARÉ
Ref.Cadastral: 31.1.1.1211.117.1

Auto N.º: 143/2.021

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor da Multa: 333,93 UFM

Dt. Notif.: 21/01/2021

MARCELO AUGUSTO STATTELLO

RUA THIAGO LUIZ ROSA, 50 - JARDIM ITACARÉ
Ref.Cadastral: 31.1.1.1211.58.1

Auto N.º: 135/2.021

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor da Multa: 300,00 UFM

Dt. Notif.: 21/01/2021

VINICIUS LUIS DE SA

RUA THIAGO LUIZ ROSA, 133 - JARDIM ITACARÉ
Ref.Cadastral: 31.1.1.1312.181.1

Auto N.º: 144/2.021

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor da Multa: 333,93 UFM

Dt. Notif.: 21/01/2021

JULIANA KARINA FERNANDES

RUA THIAGO LUIZ ROSA, 91 - JARDIM ITACARÉ
Ref.Cadastral: 31.1.1.1312.219.1

Auto N.º: 141/2.021

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor da Multa: 285,00 UFM

Dt. Notif.: 21/01/2021

VALTER SOARES LEMOS

RUA THIAGO LUIZ ROSA, 51 - JARDIM ITACARÉ
Ref.Cadastral: 31.1.1.1312.257.1

Auto N.º: 138/2.021

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor da Multa: 285,00 UFM

Dt. Notif.: 21/01/2021

VALTER SOARES LEMOS

RUA THIAGO LUIZ ROSA, 41 - JARDIM ITACARÉ
Ref.Cadastral: 31.1.1.1312.267.1

Auto N.º: 140/2.021

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor da Multa: 285,00 UFM

Dt. Notif.: 21/01/2021

JOSE ROBERTO LIBERATO

RUA CLEUSA PRADO RODINE, 151 - JARDIM ITACARÉ
Ref.Cadastral: 31.1.1.1414.202.1

Auto N.º: 150/2.021

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor da Multa: 341,99 UFM

Dt. Notif.: 21/01/2021

ANA MARIA MACIEL SILVEIRA

RUA CLEUSA PRADO RODINE, 19 - JARDIM ITACARÉ
Ref.Cadastral: 31.1.1.1414.347.1

Auto N.º: 149/2.021

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor da Multa: 333,93 UFM

Dt. Notif.: 21/01/2021

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **17 de fevereiro 2.021**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e habitação, promoveu a digitação e conferência.

Luis Felipe Nogueira Floriano
Resp/pela Coordenadoria de Fiscalização Urbanística



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação Edital de Notificações N.º 28/2021

Luis Felipe Nogueira Floriano, respondendo pela Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data da publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas nos imóveis a seguir identificados.

JOSE DE JESUS LIMA

RUA MANOEL DE JESUS RODRIGUES, 308 - RESIDENCIAL UNIVERSITÁRIO
Ref. Cadastral: 25.4.5.818.346.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

AGOSTINHO TEOFILO DOS SANTOS

RUA JOSÉ PALÁCIO, 577 - JARDIM VALE DO SOL
Ref. Cadastral: 25.4.6.1007.379.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

MARCIO VOLTARELI DO MONTE

RUA JÂNIO DA SILVA QUADROS, 114 - RESIDENCIAL UNIVERSITÁRIO
Ref. Cadastral: 25.4.6.1106.254.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MAURICIO LUIZ FERREIRA

RUA JÂNIO DA SILVA QUADROS, 126 - RESIDENCIAL UNIVERSITÁRIO
Ref. Cadastral: 25.4.6.1106.266.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

KUANZI KODAMA

RUA JOSÉ BERLOTT, 426 - RESIDENCIAL UNIVERSITÁRIO
Ref. Cadastral: 25.4.6.1300.206.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANDRE OLIVEIRA MONTINI

RUA MANOEL DE JESUS RODRIGUES, 113 - RESIDENCIAL UNIVERSITÁRIO
Ref. Cadastral: 25.4.6.504.110.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

GISELE GONCALVES DOS SANTOS

RUA MANOEL DE JESUS RODRIGUES, 101 - RESIDENCIAL UNIVERSITÁRIO
Ref. Cadastral: 25.4.6.504.122.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

GENI DA SILVA DOLCE

RUA JOSÉ PALÁCIO, 361 - JARDIM VALE DO SOL
Ref. Cadastral: 25.4.6.607.350.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PEDRO VERIDIANO BALDOTO

RUA JOSÉ PALÁCIO, 331 - JARDIM VALE DO SOL
Ref. Cadastral: 25.4.6.607.374.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

FERNANDO CAMERA FILHO

RUA JOSÉ PALÁCIO, 325 - JARDIM VALE DO SOL
Ref. Cadastral: 25.4.6.607.386.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CERA INGLEZA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

RUA MANOEL DE JESUS RODRIGUES, 126 - RESIDENCIAL UNIVERSITÁRIO
Ref. Cadastral: 25.4.6.705.322.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PAMELLA MARIA COSTA SILVA

RUA JOSÉ MENDES DOS SANTOS, 134 - RESIDENCIAL SÃO PAULO
Ref. Cadastral: 26.1.2.305.160.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DEVERÁ EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL (OBRA ABANDONADA) (PRAZO 10 DIAS).

VIVIAN DANIELE VIEIRA MARTINS

RUA JOSÉ MENDES DOS SANTOS, 50 - RESIDENCIAL SÃO PAULO
Ref. Cadastral: 26.1.2.305.76.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARIA APARECIDA GONCALVES DE LIMA

RUA JOSÉ MENDES DOS SANTOS, 95 - RESIDENCIAL SÃO PAULO
Ref. Cadastral: 26.1.2.403.313.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PEDRO BONIFACIO DE ANDRADE

RUA JOSÉ MENDES DOS SANTOS, 83 - RESIDENCIAL SÃO PAULO
Ref. Cadastral: 26.1.2.403.326.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EVANDRO BEZERRA DE AQUINO

RUA JOSÉ MENDES DOS SANTOS, 23 - RESIDENCIAL SÃO PAULO
Ref. Cadastral: 26.1.2.403.397.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

RAFAEL JOUBERT VALLEZI

RUA GREGÓRIO BONGIOVANI, 785 - RESIDENCIAL SÃO PAULO
Ref. Cadastral: 26.1.2.715.185.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VALQUIRIA APARECIDA DE ABREU

RUA GREGÓRIO BONGIOVANI, 771 - RESIDENCIAL SÃO PAULO
Ref. Cadastral: 26.1.2.715.199.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CARLOS HENRIQUE NEHRING

RUA CERATA DONZELI BONGIOVANI, 898 - JARDIM NOVO BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.3.101.159.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOAO MARCOS BILIU AMORIN

RUA APARECIDA BERNUCCIO ENCENHA, 336 - PARQUE RESIDENCIAL JARDINS
Ref. Cadastral: 26.1.3.17.43.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



MAURICIO PASSOS DE ARAUJO JUNIOR

RUA CAROLINA LANER BONGIOVANI, 1.125 - JARDIM NOVO BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.3.4.306.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VITOR SOUZA DE CASTRO

RUA GUILHERME CESCO, 173 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO II
Ref. Cadastral: 26.1.3.513.32.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

GELSON YOSHIO GUIBU

RUA CAROLINA LANER BONGIOVANI, 977 - JARDIM NOVO BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.6.1702.345.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CELI APARECIDA ALCANTARA

RUA PONTA DA PRAIA, 435 - VILA SANTO ANTÔNIO
Ref. Cadastral: 26.2.5.505.330.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DEVERÁ EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL (OBRA PARADA) (PRAZO 10 DIAS).

MARLEI MAURICIO DE JESUS

RUA MARIA LORENCETE COLNAGO, 318 - JARDIM REGINA
Ref. Cadastral: 26.2.5.610.695.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ADALTO LUIZ CARAVANTE

RUA SERGIPE, 131 - VILA FURQUIM
Ref. Cadastral: 26.4.6.816.39.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

MARIA APARECIDA REGINATO

RUA ALFA BÓSCOLI, 555 - JARDIM SANTA FÉ
Ref. Cadastral: 29.2.2.114.49.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARIA APARECIDA REGINATO

RUA ALFA BÓSCOLI, 539 - JARDIM SANTA FÉ
Ref. Cadastral: 29.2.2.114.61.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARIA APARECIDA REGINATO

RUA ALFA BÓSCOLI, 527 - JARDIM SANTA FÉ
Ref. Cadastral: 29.2.2.114.73.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DANIEL OLGADO DA SILVA

RUA ALFA BÓSCOLI, 509 - JARDIM SANTA FÉ
Ref. Cadastral: 29.2.2.114.85.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CLAUDIO TREPICHE

RUA PEDRO RENA, 308 - RESIDENCIAL UNIVERSITÁRIO
Ref. Cadastral: 29.2.2.1915.346.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

APARECIDA MARLENE DALAQUA

RUA BOULANGER-PROF, 630 - JARDIM VILA REAL
Ref. Cadastral: 29.2.2.612.115.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EDISON POYATO

RUA MATEUS DA SILVA PERES, 174 - RESIDENCIAL UNIVERSITÁRIO
Ref. Cadastral: 29.2.3.1601.376.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

BENEDITO CANDIDO ESPINDOLA MARTINES

RUA OTÁVIO RABELO MOTA, 149 - RESIDENCIAL UNIVERSITÁRIO
Ref. Cadastral: 29.2.3.1802.74.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

APARECIDO NONATO DE OLIVEIRA

AVENIDA GUSTAVO ANTÔNIO MARCELINO, 237 - SEM DENOMINAÇÃO I
Ref. Cadastral: 29.2.5.1.172.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MATEUS MARTINS GODOI

AVENIDA GUSTAVO ANTÔNIO MARCELINO, 291 - SEM DENOMINAÇÃO I
Ref. Cadastral: 29.2.5.1.227.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

APARECIDO NONATO DE OLIVEIRA

AVENIDA GUSTAVO ANTÔNIO MARCELINO, 303 - SEM DENOMINAÇÃO I
Ref. Cadastral: 29.2.5.1.238.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

APARECIDO NONATO DE OLIVEIRA

AVENIDA GUSTAVO ANTÔNIO MARCELINO, 339 - SEM DENOMINAÇÃO I
Ref. Cadastral: 29.2.5.1.274.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DTHOKI INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES S A

AVENIDA GUSTAVO ANTÔNIO MARCELINO, 0 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (MÁRIO AMATO)
Ref. Cadastral: 29.2.5.1.49.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

GLAUCO RICCE LOPES

AVENIDA ODÍLO ANTUNES DE SIQUEIRA-DR, 255 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (MÁRIO AMATO)
Ref. Cadastral: 29.2.5.10.320.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARCOS ANTONIO SISTI

AVENIDA ALBERTO BONFIGLIOLI-CDOR, 3.030 EX N° 580 - JARDIM SANTA FÉ
Ref. Cadastral: 29.2.5.1114.450.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARCOS ANTONIO SISTI

AVENIDA ALBERTO BONFIGLIOLI-CDOR, 3.040 EX N° 592 - JARDIM SANTA FÉ
Ref. Cadastral: 29.2.5.1114.462.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DAMIREZ CAROLINA FELIX PEREIRA

RUA GIUSEPPE PICCIULLA, 246 - JARDIM SANTA FÉ
Ref. Cadastral: 29.2.5.1410.341.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ERISON DOS SANTOS SOUZA

RUA GIUSEPPE PICCIULLA, 252 - JARDIM SANTA FÉ
Ref. Cadastral: 29.2.5.1410.347.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)



EDER RODRIGO CAETANO

RUA GIUSEPPE PICCIULLA, 258 - JARDIM SANTA FÉ

Ref. Cadastral: 29.2.5.1410.353.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ANTONIA CÉSARIO DA SILVA

RUA MANOEL RAMOS, 364 - JARDIM SANTA FÉ

Ref. Cadastral: 29.2.5.1509.28.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

DIVINA BATISTA DA SILVA

RUA CONSTANTINA CORAZZA MILANI, 243 - JARDIM SANTA FÉ

Ref. Cadastral: 29.2.5.1607.118.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE LUCIO

RUA CONSTANTINA CORAZZA MILANI, 231 - JARDIM SANTA FÉ

Ref. Cadastral: 29.2.5.1607.130.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

RANGEL ALVES DA SILVA

RUA SEVERINO ARROIO, 11 - JARDIM SANTA FÉ

Ref. Cadastral: 29.2.5.1916.111.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PAULO HENRIQUE DE SOUZA

RUA SEVERINO ARROIO, 3 - JARDIM SANTA FÉ

Ref. Cadastral: 29.2.5.1916.76.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

OZIAS WIEZEL DOS SANTOS

AVENIDA ALBERTO BONFIGLIOLI-CDOR, 2.710 EX N° 228 - JARDIM SANTA FÉ

Ref. Cadastral: 29.2.5.1917.11.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANDRE LUIZ ISPER

AVENIDA ALBERTO BONFIGLIOLI-CDOR, 2.730 EX N° 248 - JARDIM SANTA FÉ

Ref. Cadastral: 29.2.5.1917.56.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARCOS DIAS DA SILVA

AVENIDA GUSTAVO ANTÔNIO MARCELINO, 625 - JARDIM PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.2.5.215.137.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARCOS DIAS DA SILVA

AVENIDA GUSTAVO ANTÔNIO MARCELINO, 615 - JARDIM PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.2.5.215.169.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

HAROLDO TIBERTO

RUA VALENTIN CANSIAN, 168 - JARDIM PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.2.5.215.202.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SAMUEL SAKAMOTO

RUA VALDEMAR COLLÉGIO, 163 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (MÁRIO AMATO)

Ref. Cadastral: 29.4.2.1312.36.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANGELA APARECIDA LOPES DINIZ

RUA VALDEMAR COLLÉGIO, 99 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (MÁRIO AMATO)

Ref. Cadastral: 29.4.2.1411.220.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ODAIR SALMAZO

AVENIDA ODÍLO ANTUNES DE SIQUEIRA-DR, 216 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (MÁRIO AMATO)

Ref. Cadastral: 29.4.2.1910.47.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE ANTONIO DA SILVA

RUA JÚLIO VERI, 262 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (MÁRIO AMATO)

Ref. Cadastral: 29.4.2.815.181.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

RENATO GALLINDO DA SILVA

RUA JOSÉ BARIZON, 290 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.5.1502.288.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE FABRICIO DOS SANTOS FILHO

AVENIDA JOSÉ SOARES MARCONDES-CEL, 2.807 - VILA IOLANDA

Ref. Cadastral: 30.2.2.3.43.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

DEVERÁ EXECUTAR REPAROS NA GUIA LEVANTADA, POIS PODE OCORRER ACIDENTES PARA PEDESTRES (PRAZO 15 DIAS).

JOSE FABRICIO DOS SANTOS FILHO

AVENIDA JOSÉ SOARES MARCONDES-CEL, 2.801 - VILA IOLANDA

Ref. Cadastral: 30.2.2.3.77.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

DEVERÁ EXECUTAR REPAROS NA GUIA LEVANTADA, POIS PODE OCORRER ACIDENTES PARA PEDESTRES (PRAZO 15 DIAS).

RICHARD FERNANDES DA SILVA

RUA ANTÔNIO LOPES DE AZEVEDO, 844 - VILA LUSO

Ref. Cadastral: 30.2.3.1319.484.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

WILSON NELLI

RUA RIO GRANDE DO SUL, 428 - VILA MARCONDES

Ref. Cadastral: 30.2.3.1714.691.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



ANNA PAGNOZZI PERIGATTO E MANOEL VERISSI

RUA RIO GRANDE DO SUL, 365 EX 373 - VILA MARCONDES

Ref. Cadastral: 30.2.3.1814.74.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JULIA DA SILVA MATOS

RUA OLÍMPIO RIBEIRO DA LUZ, 376 - VILA ITI

Ref. Cadastral: 30.2.3.302.334.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

BIAZI SINICIATO

RUA OLÍMPIO CORRÊA DA SILVA, 202 - VILA ITI

Ref. Cadastral: 30.2.3.603.74.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARIA APARECIDA MONTE

RUA JOSÉ CARLOS FRANCO DE CARVALHO, 368 - VILA ÁUREA

Ref. Cadastral: 30.2.3.619.269.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SANTA MARIA DE OLIVEIRA

RUA PRIMEIRO DE MAIO, 645 - VILA VERINHA

Ref. Cadastral: 30.2.3.910.196.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

-----tablet-----

CESAR EDUARDO CAVANI GARANHANI

RUA ANTÔNIO PEREIRA (CATANDUVA), 331 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ

Ref. Cadastral: 26.1.5.1702.236.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ARACY DAINÉZ SEABRA

RUA DAS PAINEIRAS, 363 - CONJUNTO HABITACIONAL BARTHOLOMEU BUENO DE MIRANDA

Ref. Cadastral: 26.3.2.1302.150.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

SONOKO HIRATSUKA SHIROTA

RUA DAS PAINEIRAS, 404 - CONJUNTO HABITACIONAL BARTHOLOMEU BUENO DE MIRANDA

Ref. Cadastral: 26.3.2.1401.408.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

NAIR SIMOES RIBEIRO

RUA OMAR BARRETO-PROF, 74 - JARDIM EVEREST

Ref. Cadastral: 26.3.2.1605.82.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

AILTON BRANDI

RUA GUERINO SECCATO MESCHITA, 50 - JARDIM DAS HORTÊNSIAS

Ref. Cadastral: 26.3.4.1904.201.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JULIANA AKEMI SOUZA

RUA ROSA DOS SANTOS CARNEIRO, 120 - PARQUE DAS CEREJEIRAS

Ref. Cadastral: 30.1.3.1002.312.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

KELLY CRISTINA ALVES BATISTA

RUA JOÃO GIANETTI, 198 - JARDIM SÃO LUIZ

Ref. Cadastral: 30.1.6.1412.114.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE INACIO CAVALCANTE

RUA JOAQUIM NABUCO, 849 - CENTRO

Ref. Cadastral: 30.2.2.1816.37.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades indicadas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados ou de seus representantes legais, e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **17 de fevereiro de 2.021**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Luis Felipe Nogueira Floriano
Resp/pela Coordenadoria de Fiscalização Urbanística



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO
EM SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL Nº 1668**

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública do Município de Presidente Prudente/SP., no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 31.523/21, na forma da Lei Federal n.º 9.503/97 e nos termos do art. 281, § único, inciso II, do C.T.B., notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados que foram autuados por infração de trânsito e terão o prazo de 30 (trinta) dias para interpor recurso de defesa prévia, a partir da publicação deste Edital, por não terem sido localizados nas suas respectivas residências conforme endereço registrado nos documentos dos mencionados veículos :

PLACA	No. do AIT	Data da Multa
BJN6246	V430052900	10/12/2020
BJQ7707	V430055568	22/12/2020
FSU5647	V430060654	19/01/2021
BXW1025	V430061310	25/01/2021
CQD2360	K430465368	04/01/2021
HMX2926	V430053040	11/12/2020
FFO6989	V430056345	25/12/2020
NRQ0432	V430060708	20/01/2021
BXW1025	V430061316	25/01/2021
CQD4580	K430466788	21/12/2020
DGC3158	V430054170	16/12/2020
DNP1299	V430056705	26/12/2020
DSK5667	V430057026	29/12/2020
BXW1025	V430060786	20/01/2021
CTL9727	V430061405	23/01/2021
DIJ7491	K430466956	04/01/2021
BJN6246	V430054251	17/12/2020
QKM8061	V430057270	29/12/2020
ESH4922	V430060801	20/01/2021
AJP0690	A430012405	30/12/2020
QAM3013	V430052376	07/12/2020
BVU7314	V430057812	01/01/2021
ESH4922	V430061026	22/01/2021
DIH4502	K430466968	08/01/2021
DGC2955	V430057641	31/12/2020
EJZ4590	V430060896	21/01/2021
EYW6244	A430013466	20/01/2021
DWC3465	K430453492	17/12/2020
DXA8933	V430058889	08/01/2021
BXW1025	V430060060	16/01/2021
BXW1025	V430061186	23/01/2021
ENR3354	K430469070	28/01/2021
ECS2068	A430013792	26/01/2021
DWC3465	K430453494	17/12/2020
BXW1025	V430060100	16/01/2021
BXW1025	V430061209	23/01/2021
ECS2068	A430013611	23/01/2021
DWC3465	K430453493	17/12/2020
BXW1025	V430060098	16/01/2021
BXW1025	V430061197	23/01/2021
EHU5806	A430010446	06/12/2020
BRG3230	A430013430	19/01/2021
HQP1871	V430058745	07/01/2021
BXW1025	V430059941	15/01/2021



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 18 de fevereiro de 2021

Ano IV - Edição Nº 773

Página 11

MIX6I60	P430002457	31/12/2020
BLO7327	A430012444	31/12/2020
ALX3F85	V430057931	02/01/2021
BXW1025	V430061042	22/01/2021
BFP3254	A430013402	18/01/2021
CEC7821	V430058586	06/01/2021
PYP6127	V430059443	11/01/2021
BXW1025	V430061169	23/01/2021
EBM1143	K430466659	08/01/2021
BJN6246	V430053366	12/12/2020
FEC7J29	V430056388	25/12/2020
BXW1025	V430060727	20/01/2021
BXW1025	V430061318	25/01/2021
BJN6246	V430052869	10/12/2020
MIO5335	V430055516	21/12/2020
BXW1025	V430060589	19/01/2021
CTL9727	V430061260	24/01/2021
BXW1025	V430061185	23/01/2021
FRT4198	V430052798	09/12/2020
CXW5877	V430055310	20/12/2020
BXW1025	V430060577	19/01/2021
BZB6E99	V430061223	23/01/2021
BJN6246	V430052791	09/12/2020
BJA1996	V430055245	21/12/2020
DRI5390	V430060492	19/01/2021
BXW1025	V430061211	23/01/2021

Presidente Prudente, 17 de fevereiro de 2021
LUIZ EDSON DE SOUZA
Secretario Municipal de Mobilidade Urbana e
Cooperação em Segurança Pública



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO
EM SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL Nº 1669**

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública do Município de Presidente Prudente/SP., no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 31.523/21, na forma da Lei Federal n.º 9.503/97 e nos termos do art. 282 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos abaixo relacionados que foi aplicada a penalidade de multa e terão o prazo de 30 dias para interpor recurso de multa, a partir da publicação deste Edital, por não terem sido localizados nas suas respectivas residências, conforme endereço registrado nos documentos dos mencionados veículos :

PLACA	No. do AIT	Data da Multa
FEC5688	V430051384	02/12/2020
FSU5647	V430051506	02/12/2020
CRR6514	V430051367	02/12/2020
FSU5647	V430052327	07/12/2020
AFI9550	V430051614	03/12/2020
FSU5647	V430052105	05/12/2020
HSU0624	V430052501	07/12/2020
FSU5647	V430052198	06/12/2020
AFI9550	V430052676	08/12/2020
GIR8484	V430051287	01/12/2020
ESH4922	V430052297	06/12/2020
EYS2494	P430002296	06/12/2020
FXY0114	V430052220	06/12/2020
APG1812	V430051955	05/12/2020
FBU7960	V430052437	08/12/2020
DOV4917	V430051268	01/12/2020
FXY0114	V430052229	06/12/2020
DOV4917	V430051269	01/12/2020
ESH4922	V430052289	06/12/2020
AFI9550	V430051649	03/12/2020
BXW1025	V430052207	06/12/2020
ESH4922	V430052163	06/12/2020
CYU1345	V430052553	08/12/2020
AFI9550	V430051593	03/12/2020
DWC2576	K430465412	05/12/2020
APZ2257	V430051727	04/12/2020

Presidente Prudente, 17 de fevereiro de 2021

LUIZ EDSON DE SOUZA

Secretario Municipal de Mobilidade Urbana e
Cooperação em Segurança Pública



Atos Oficiais

Decretos



GOVERNO DE PRESIDENTE PRUDENTE

DECRETO Nº 31.743/2021

Nomeia membros representantes do Conselho Municipal de Educação de Presidente Prudente – COMED, e dá outras providências.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e

Considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 157, de 27 de março de 2008, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Educação – COMED;

Considerando a necessidade de se proceder à renovação de 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho Municipal de Educação – COMED, nos termos do art. 9º, § 1º da Lei Complementar nº 157/2008;

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal de Educação de Presidente Prudente - COMED, criado pela Lei Complementar nº 26/1996 e regulamentado pela Lei Complementar nº 157/2008, fica nomeado para o quadriênio de 2021/2024, com a seguinte representação:

- I - representantes da Diretoria Regional de Ensino:
 - a) Titular: Teresa Cristina de Oliveira Vasconcelos;
 - b) Suplente: Patricia Eloisa Perego de Sousa;
- II – representantes da Secretaria Municipal de Educação:
 - a) Titular: Ronaldo Barnabé;
 - b) Suplente: a definir;
- III – representantes das entidades que atendem pessoas com deficiência:
 - a) Titular: Adriana Lutti Marchi Decco;
 - b) Suplente: Tania Cristina Bofi;
- IV – representantes de professores do ensino público fundamental e médio:
 - a) Titular: Beatriz Honório Moreira;



- b) Suplente: Antonio Rodrigues de Oliveira Junior;
- c) Titular: Mauricio Cesar Airolde;
- d) Suplente: Rosemary Castro Jardim;
- V – representantes de professores da educação infantil municipal:
 - a) Titular: Karina Sacardo de Souza;
 - b) Suplente: Marcia Helena Areias Bravo;
 - c) Titular: Mariléia Crepaldi Galonetti;
 - d) Suplente: Josiane de Almeida Trevisani;
- VI – representantes de professores de ensino básico da rede privada:
 - a) Titular: Rogério José da Silva;
 - b) Suplente: Ademir Rodrigues;
- VII – representantes de pais, membros dos Conselhos de Escolas Públicas do Ensino Básico: a definir;
- VIII – representantes das mantenedoras de escola de ensino privado estabelecidas no município: a definir.

Art. 2º A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Educação de Presidente Prudente - COMED fica assim constituída para o biênio 2021/2022:

- I – Rogério José da Silva, Presidente;
- II – Beatriz Honório Moreira, Vice-Presidente;
- III – Rosiane de Fátima Ponce, Secretária.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 17 de fevereiro de 2021.

EDSON TOMAZINI
Prefeito

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário de Administração



**PRESIDENTE
PRUDENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 31.745/2021

*Nomeia candidatos aprovados em
concurso público.*

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com base no concurso público realizado em 19 de novembro de 2017 e homologado em 20 de março de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do inciso I, do artigo 11, combinado com os artigos 12 e 13 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais) e com base na classificação do concurso público nº 01/2017, realizado pela Prefeitura Municipal, ficam nomeados em caráter efetivo os concursados para o seguinte cargo:

SUPERVISOR DE ENSINO

- 01 Izabela de Melim
- 02 Edimar Aparecido da Silva

Art. 2º Os concursados mencionados no artigo anterior terão o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo para o qual foram nomeados, a partir da publicação deste Decreto no Diário Oficial Eletrônico, nos termos do artigo 9º, do Decreto nº 28.541/2017.

Parágrafo único. Havendo motivo justificado este prazo poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 17 de fevereiro de 2021.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



Leis



**PRESIDENTE
PRUDENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 10.370/2021

Autoriza o Município de Presidente Prudente a conceder subvenções sociais a entidades assistenciais para o exercício de 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Na forma do artigo 26, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, fica o Município de Presidente Prudente autorizado a cumprir o disposto no artigo 166, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, quanto à subvenção social às entidades referidas no Anexo Único desta Lei, para o exercício de 2021.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal" 17 de fevereiro de 2021.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 18 de fevereiro de 2021

Ano IV - Edição Nº 773

Página 17



ANEXO ÚNICO		
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE		
SUBVENÇÕES SOCIAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2021		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CNPJ	VALOR
AFIPP – Associação de Apoio Fissurado Labiopalatal de Pres. Prudente e Região	04.520.426/0001-27	20.000,00
Associação de Apoio ao Paciente Renal Crônico – CARIM	06.987.421/0001-34	20.000,00
Associação de Apoio ao Portador de Câncer de Presidente Prudente	02.505.973/0001-08	79.000,00
Associação Prudentina de Prevenção à Aids – APPA	67.662.536/0001-43	53.000,00
Associação Prudentina Prevenção Vícios – Esquadrão da Vida	02.655.184/0001-53	70.000,00
Banco de Olhos Maria Sesti Barbosa	09.198.816/0001-46	24.000,00
Congregação das Imãzinhas dos Anciãos Desamparados - Lar São Rafael	53.419.016/0002-80	200.000,00
Associação de Desenvolvimento de Crianças Limitadas - Lumen Et Fides	53.302.675/0001-51	308.320,00
Santa Casa de Misericórdia de Presidente Prudente	55.344.337/0001-08	173.500,00
Sociedade Protetora dos Animais Abandonados Pres. Prudente	04.670.312/0001-63	8.000,00
TOTAL		955.820,00
Todas as entidades relacionadas acima têm como finalidade a utilização dos recursos em custeio.		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CNPJ	VALOR
Associação Bethel - Projeto Mão Amiga	71.849.079/0006-82	45.000,00
Associação Tra Noi de Presidente Prudente	06.068.582/0001-24	75.000,00
Associação O Amor é a Resposta	10.408.921/0001-41	45.000,00
Casa da Sopa São Francisco de Assis - Associação Assistencial e Educacional Espírita	68.163.666/0001-02	40.000,00
Casa do Aprendiz Cidadão de Presidente Prudente	51.394.872/0001-12	55.000,00
Centro Social Santa Rita de Cássia	44.859.981/0001-00	10.000,00
Colégio Cristo Rei / Casa da Criança e Centro Social São José	55.356.430/0003-02	30.000,00
Fundação Mirim de Desenvolvimento Social, Educacional e Profissional do Adolescente de Presidente Prudente	51.394.815/0001-33	55.000,00
TOTAL		355.000,00
Todas as entidades pertencentes à Secretaria Municipal de Assistência Social utilizarão os recursos para pagamento de recursos humanos, material de consumo, material didático e pedagógico, serviços de pessoa jurídica, pagamento de água, luz, dentre outras autorizadas.		
TOTAL GERAL		1.310.820,00



LEI Nº 10.371/2021

Autoriza o Município de Presidente Prudente a alienar, por doação, áreas que especifica, à Fazenda do Estado de São Paulo.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Presidente Prudente autorizado a alienar, por doação, à Fazenda do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 17, I, b, da Lei Federal nº 8.666/1993, as áreas localizadas neste Município de Presidente Prudente, a seguir especificadas, onde funcionam unidades escolares estaduais:

- I -** área de 4.840,00 metros quadrados, localizada na Rua Coronel Albino, 1.637, no Parque São Judas Tadeu, constante da matrícula nº 56.110, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Presidente Prudente;
- II -** área de 10.021,09 metros quadrados, localizada na Rua Santana Souza Olivette, 160 e 160-B, no Conjunto Habitacional Ana Jacinta, constante da matrícula nº 63.278, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Presidente Prudente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 17 de fevereiro de 2021.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 18 de fevereiro de 2021

Ano IV - Edição Nº 773

Página 19

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados



Município de Presidente Prudente

Balancete da Receita Orçamentária

Demonstrativo dos Recursos de Origem Tributária
Artigo 162, Constituição Federal de 05/10/1988.

Período de 01/01/2021 a 31/01/2021
Mês de : janeiro

Código	Ficha	Descrição	Receita Prevista	Arrecadado no mês	Anulado no mês	Total Arrec. no mês	Arrecadado até o mês	Diferença p/ (+/-)
1.1.1.3.03.11.00	1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	25.000.000,00	1.011.645,76	0,00	1.011.645,76	1.011.645,76	-23.988.354,24
1.1.1.3.03.41.00	2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	200.000,00	5.858,34	0,00	5.858,34	5.858,34	-194.141,66
1.1.1.8.01.11.00	3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	59.000.000,00	1.730.594,67	172,59	1.730.422,08	1.730.422,08	-57.269.577,92
1.1.1.8.01.12.00	4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	500.000,00	539,00	0,00	539,00	539,00	-499.461,00
1.1.1.8.01.13.00	5	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	9.000.000,00	644.289,63	0,00	644.289,63	644.289,63	-8.355.710,37
1.1.1.8.01.14.00	6	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.500.000,00	116.161,94	0,00	116.161,94	116.161,94	-1.383.838,06
1.1.1.8.01.41.00	7	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	18.000.000,00	1.571.026,97	0,00	1.571.026,97	1.571.026,97	-16.428.973,03
1.1.1.8.01.42.00	8	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.1.1.8.01.43.00	9	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.1.1.8.01.44.00	10	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.1.1.8.02.31.00	11	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	85.000.000,00	6.345.085,16	4.406,43	6.340.678,73	6.340.678,73	-78.659.321,27
1.1.1.8.02.32.00	12	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	1.500.000,00	13.116,25	0,00	13.116,25	13.116,25	-1.486.883,75
1.1.1.8.02.33.00	13	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	3.000.000,00	183.800,65	1.194,90	182.605,75	182.605,75	-2.817.394,25
1.1.1.8.02.34.00	14	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.000.000,00	41.534,77	0,00	41.534,77	41.534,77	-2.958.465,23
1.1.2.8.01.11.00	15	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	1.416.130,00	40.463,70	0,00	40.463,70	40.463,70	-1.375.666,30
1.1.2.8.01.12.00	16	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	28.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-28.500,00
1.1.2.8.01.13.00	17	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	143.138,00	9.377,53	0,00	9.377,53	9.377,53	-133.760,47
1.1.2.8.01.14.00	18	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	26.834,00	1.823,94	0,00	1.823,94	1.823,94	-25.010,06
1.1.2.8.01.91.00	19	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	9.494.260,00	517.706,47	364,51	517.341,96	517.341,96	-8.976.918,04
1.1.2.8.01.92.00	20	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros	501.000,00	352,93	0,00	352,93	352,93	-500.647,07
1.1.2.8.01.93.00	21	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa	1.088.927,00	49.329,64	0,00	49.329,64	49.329,64	-1.039.597,36
1.1.2.8.01.94.00	22	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.577.459,00	65.321,75	0,00	65.321,75	65.321,75	-1.512.137,25

Página 1 de 5



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 18 de fevereiro de 2021

Ano IV - Edição Nº 773

Página 20



Município de Presidente Prudente

Balancete da Receita Orçamentária

Demonstrativo dos Recursos de Origem Tributária
Artigo 162, Constituição Federal de 05/10/1988.

Período de 01/01/2021 a 31/01/2021
Mês de : janeiro

Código	Ficha	Descrição	Receita Prevista	Arrecadado no mês	Anulado no mês	Total Arrec. no mês	Arrecadado até o mês	Diferença p/ (+/-)
1.1.2.8.02.91.00	23	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal	1.535.000,00	77.593,79	89,28	77.504,51	77.504,51	-1.457.495,49
1.1.2.8.02.91.01	24	Taxa de Limpeza Pública - Principal	45.500.000,00	1.572.976,61	0,00	1.572.976,61	1.572.976,61	-43.927.023,39
1.1.2.8.02.91.02	101	Taxa de Avaliação		159,59	0,00	159,59	159,59	159,59
1.1.2.8.02.92.00	25	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Multas e Juros	3.000,00	87,53	0,00	87,53	87,53	-2.912,47
1.1.2.8.02.92.01	26	Taxa de Limpeza Pública - Multas e Juros	300.000,00	133,69	0,00	133,69	133,69	-299.866,31
1.1.2.8.02.93.00	27	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida Ativa	30.000,00	39.708,23	0,00	39.708,23	39.708,23	9.708,23
1.1.2.8.02.93.01	28	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	5.000.000,00	494.994,30	0,00	494.994,30	494.994,30	-4.505.005,70
1.1.2.8.02.94.00	29	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida Ativa - Multas e Juros	8.000,00	8.523,97	0,00	8.523,97	8.523,97	523,97
1.1.2.8.02.94.01	30	Taxa de Limpeza Pública - Div. Ativa - Multas e Juros	800.000,00	87.512,97	0,00	87.512,97	87.512,97	-712.487,03
1.1.3.8.99.13.00	31	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa	100.000,00	1.860,38	0,00	1.860,38	1.860,38	-98.139,62
1.1.3.8.99.14.00	32	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.000,00	61,16	0,00	61,16	61,16	-9.938,84
1.2.4.0.00.11.00	33	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	8.596.000,00	893.913,83	0,00	893.913,83	893.913,83	-7.702.086,17
1.2.4.0.00.12.00	34	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros	1.000,00	89,37	0,00	89,37	89,37	-910,63
1.2.4.0.00.13.00	35	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	1.000,00	11.519,91	0,00	11.519,91	11.519,91	10.519,91
1.2.4.0.00.14.00	36	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00	3.086,80	0,00	3.086,80	3.086,80	2.086,80
1.3.1.0.01.11.00	37	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.550.000,00	8.420,99	0,00	8.420,99	8.420,99	-2.541.579,01
1.3.1.0.01.13.00	38	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	27.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	-22.000,00
1.3.1.0.01.21.00	39	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	100.000,00	14.073,02	0,00	14.073,02	14.073,02	-85.926,98
1.3.1.0.01.22.00	40	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.3.1.0.01.23.00	41	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	1.000,00	355,14	0,00	355,14	355,14	-644,86
1.3.1.0.01.24.00	42	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.3.2.1.00.11.00	43	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.243.301,00	6.208,05	0,00	6.208,05	6.208,05	-1.237.092,95
1.3.3.9.99.11.00	44	Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal	1.040.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.040.000,00
1.7.1.8.01.21.00	45	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	78.000.000,00	7.222.055,76	0,00	7.222.055,76	7.222.055,76	-70.777.944,24
1.7.1.8.01.31.00	46	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	3.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.100.000,00
1.7.1.8.01.41.00	47	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	3.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.100.000,00
1.7.1.8.01.51.00	48	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	200.000,00	11.859,98	0,00	11.859,98	11.859,98	-188.140,02

Página 2 de 5



Município de Presidente Prudente

Balancete da Receita Orçamentária

Demonstrativo dos Recursos de Origem Tributária
Artigo 162, Constituição Federal de 05/10/1988.

Período de 01/01/2021 a 31/01/2021
Mês de : janeiro

Código	Ficha	Descrição	Receita Prevista	Arrecadado no mês	Anulado no mês	Total Arrec. no mês	Arrecadado até o mês	Diferença p/ (+/-)
1.7.1.8.02.21.00	49	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	4.695,00	270,14	0,00	270,14	270,14	-4.424,86
1.7.1.8.02.61.00	50	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	592.426,00	88.730,65	0,00	88.730,65	88.730,65	-503.695,35
1.7.1.8.03.11.00	51	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	11.675.506,00	1.504.246,06	0,00	1.504.246,06	1.504.246,06	-10.171.261,94
1.7.1.8.03.21.00	52	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	10.342.218,00	1.013.513,08	0,00	1.013.513,08	1.013.513,08	-9.328.704,92
1.7.1.8.03.31.00	53	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	2.419.878,00	30.916,78	0,00	30.916,78	30.916,78	-2.388.961,22
1.7.1.8.03.41.00	54	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	1.338.147,00	111.512,21	0,00	111.512,21	111.512,21	-1.226.634,79
1.7.1.8.03.51.00	55	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-36.000,00
1.7.1.8.03.91.00	105	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal		80.000,00	0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
1.7.1.8.05.11.00	56	Transferências do Salário-Educação - Principal	15.586.000,00	1.657.136,66	0,00	1.657.136,66	1.657.136,66	-13.928.863,34
1.7.1.8.05.21.00	57	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-7.000,00
1.7.1.8.05.31.00	58	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	3.907.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.907.000,00
1.7.1.8.05.41.00	59	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	97.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-97.200,00
1.7.1.8.05.91.00	60	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	909.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-909.000,00
1.7.1.8.10.21.00	61	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-19.000,00
1.7.1.8.10.91.00	62	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	527.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-527.500,00
1.7.1.8.12.11.00	63	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	2.679.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.679.500,00
1.7.1.8.99.11.00	64	Outras Transferências da União - Principal	186.000,00	19.414,15	0,00	19.414,15	19.414,15	-166.585,85
1.7.2.8.01.11.00	65	Cota-Parte do ICMS - Principal	140.000.000,00	11.257.124,20	0,00	11.257.124,20	11.257.124,20	-128.742.875,80
1.7.2.8.01.21.00	66	Cota-Parte do IPVA - Principal	60.000.000,00	24.108.504,45	4.351,61	24.104.152,84	24.104.152,84	-35.895.847,16
1.7.2.8.01.31.00	67	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.000.000,00	2.073.021,35	1.972.048,09	100.973,26	100.973,26	-899.026,74
1.7.2.8.01.91.00	68	Outras Transferências dos Estados - Principal	59.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-59.000,00
1.7.2.8.02.31.00	69	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	704.000,00	21.971,64	0,00	21.971,64	21.971,64	-682.028,36
1.7.2.8.03.11.00	70	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	1.509.495,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.509.495,00
1.7.2.8.07.11.00	71	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	1.613.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.613.000,00

Página 3 de 5



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 18 de fevereiro de 2021

Ano IV - Edição Nº 773

Página 21



Município de Presidente Prudente

Balancete da Receita Orçamentária

Demonstrativo dos Recursos de Origem Tributária
Artigo 162, Constituição Federal de 05/10/1988.

Período de 01/01/2021 a 31/01/2021
Mês de : janeiro

Código	Ficha	Descrição	Receita Prevista	Arrecadado no mês	Anulado no mês	Total Arrec. no mês	Arrecadado até o mês	Diferença p/ (+ / -)
1.7.2.8.10.21.00	72	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	5.683.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.683.000,00
1.7.2.8.10.91.00	73	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	221.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00	40.000,00	-181.000,00
1.7.5.8.01.11.00	74	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Princ	96.132.215,00	11.514.073,68	0,00	11.514.073,68	11.514.073,68	-84.618.141,32
1.9.1.0.01.11.00	75	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	141.169,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-141.169,00
1.9.1.0.01.11.01	76	Multas Previstas em Legislação de Trânsito	4.699.000,00	154.793,03	0,00	154.793,03	154.793,03	-4.544.206,97
1.9.1.0.01.11.02	77	Multas Previstas em Legislação de Trânsito-Radares	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.000.000,00
1.9.1.0.01.13.00	103	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa		1.011,48	0,00	1.011,48	1.011,48	1.011,48
1.9.1.0.01.14.00	104	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros		19,86	0,00	19,86	19,86	19,86
1.9.2.8.01.11.00	78	Indenizações - Específicas de Estados, DF, Municípios - Principal	150.000,00	2.642,46	0,00	2.642,46	2.642,46	-147.357,54
1.9.2.8.02.91.00	79	Outras Restituições - Específicas de Estados, DF, Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal	2.206.000,00	56.894,63	23.726,74	33.167,89	33.167,89	-2.172.832,11
1.9.2.8.03.11.00	80	Ressarcimentos - Específicos de Estados, DF, Municípios - Principal	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00
1.9.9.0.99.11.00	81	Outras Receitas - Primárias - Principal	7.514.550,00	8.047.599,88	33.367,69	8.014.232,19	8.014.232,19	499.682,19
1.9.9.0.99.12.00	82	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.000,00
1.9.9.0.99.13.00	83	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	32.000,00	1.778,28	0,00	1.778,28	1.778,28	-30.221,72
1.9.9.0.99.14.00	84	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	26.000,00	3.198,96	1.599,24	1.599,72	1.599,72	-24.400,28
2.1.1.8.01.31.00	85	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento - Principal	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
2.1.1.8.01.51.00	86	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	2.500.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.500.500,00
2.1.1.9.00.11.00	87	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	18.057.902,08	0,00	0,00	0,00	0,00	-18.057.902,08
2.2.1.3.00.11.00	88	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-14.000,00
2.2.2.0.00.11.00	89	Alienação de Bens Imóveis - Principal	1.000,00	54.492,93	0,00	54.492,93	54.492,93	53.492,93
2.4.1.8.05.11.00	90	Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA - Principal	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00
2.4.1.8.05.21.00	91	Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA - Principal	3.371.962,10	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.371.962,10
2.4.1.8.05.91.00	92	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	888.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-888.000,00
2.4.1.8.10.61.00	93	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	1.192.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.192.000,00
2.4.1.8.10.91.00	94	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	3.018.970,72	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.018.970,72

Página 4 de 5



Município de Presidente Prudente

Balancete da Receita Orçamentária

Demonstrativo dos Recursos de Origem Tributária
Artigo 162, Constituição Federal de 05/10/1988.

Período de 01/01/2021 a 31/01/2021
Mês de : janeiro

Código	Ficha	Descrição	Receita Prevista	Arrecadado no mês	Anulado no mês	Total Arrec. no mês	Arrecadado até o mês	Diferença p/ (+ / -)
2.4.2.8.10.91.00	95	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	11.223.079,34	0,00	0,00	0,00	0,00	-11.223.079,34
9.5.1.0.00.00.01	96	Dedução da Receita p/Formação do Fundeb - FPM	-15.600.000,00	-1.444.411,10	0,00	-1.444.411,10	-1.444.411,10	14.155.588,90
9.5.1.0.00.00.02	97	Dedução da Receita p/Formação do Fundeb - ITR	-40.000,00	-2.371,98	0,00	-2.371,98	-2.371,98	37.628,02
9.5.1.0.00.00.04	98	Dedução da Receita p/Formação do Fundeb - ICMS	-28.000.000,00	-2.255.679,14	4.254,32	-2.251.424,82	-2.251.424,82	25.748.575,18
9.5.1.0.00.00.05	99	Dedução da Receita p/Formação do Fundeb - IPVA	-12.000.000,00	-4.821.076,16	0,00	-4.821.076,16	-4.821.076,16	7.178.923,84
9.5.1.0.00.00.06	100	Dedução da Receita p/Formação do Fundeb - IPI Exportação	-200.000,00	-20.194,65	0,00	-20.194,65	-20.194,65	179.805,35
Totais			731.683.464,24	76.107.357,70	-2.037.066,76	74.070.290,94	74.070.290,94	-657.613.173,30

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

Ivone Alves Campos Lima
Controlador CRC 1SP279494/0-4

Página 5 de 5



Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS **NOTIFICAÇÃO**

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
INFRA ABERTURA RUA GASPAR RICARDO	17/02/2021	200.000,00

Presidente Prudente, 17 de Fevereiro de 2021.

CÉLIA MARISA MOLINARI DE MATTOS
Secretária Municipal de Finanças